



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 017

Aposenta, a pedido, MANOELA FERNANDES FREDERICO COLOGNEZI.

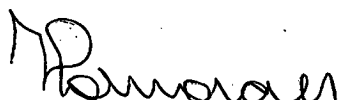
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

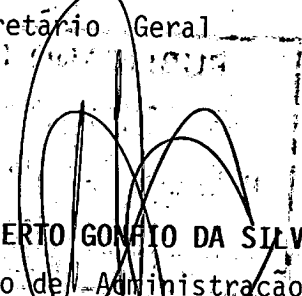
RESOLVE:

APOSENTAR, a pedido, **MANOELA FERNANDES FREDERICO COLOGNEZI**, Oficial de Administração-Nível 32, lotada na DEC nos termos do processo nº 480/89 DRH, com base no Art. 132, Alínea "B", inciso II, da Lei nº 1290/88 (Estatuto dos Funcionários do Município), combinado com Alínea "C", do Art. 40, da Constituição Federal, com proventos de inatividade previsto no Art. 134, inciso II equivalente ao percentual de 83,33 (oitenta e três vírgula trinta e três por cento) da soma de seus vencimentos e 35,5 (trinta e cinco vírgula cinco por cento) da gratificação prevista no Art. 55, inciso IV, combinado com Art. 173, mais a gratificação prevista no Art. 15 e 15% (quinze por cento) de quinquênios, previsto no Art. 164, 10 (dez por cento) de adicional estímulo constante do Art. 166, calculado sobre os seus proventos de aposentadoria, nos termos do Art. 167, mais a vantagem capitulada no Art. 163, inciso V, combinado com Art. 191, da Lei nº 1290/88, a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 1990.


ALEXANDRE GERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral


CARLOS ROBERTO GONÇALO DA SILVA
Secretário de Administração

2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E EMPREITADAS
SECRETARIA DE OBRAS



DECRETO Nº

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4.543 de 11/01/90
...
D.V.A. DE SERV. COT. CER ...